



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2007**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **27.598/2007-80 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 29/98 deste Conselho;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o “ad referendum” do Presidente deste Conselho, que aprova o quantitativo total de vagas remanescentes dos cursos de graduação desta Universidade, geradas no ano letivo de 2006, para o Processo Seletivo na modalidade de Reopção e/ou Remoção de Curso, conforme Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** As vagas para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade por meio das modalidades de Transferência Facultativa, Complementação de Estudos e/ou Novo Curso Superior serão analisadas posteriormente por este Conselho.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2007.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 27/2007 - CEPE**

**QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PARA O PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE REOPÇÃO E/OU REMOÇÃO DE  
CURSO, GERADAS NO ANO LETIVO DE 2006.**

| <b>VAGAS REMANESCENTES GERADAS NO ANO LETIVO DE 2006</b> | <b>MODALIDADE</b>                    |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Cursos</b>                                            | <b>Reopção/ Remoção<br/>de Curso</b> |
| ADMINISTRAÇÃO                                            | 12                                   |
| AGRONOMIA                                                | 06                                   |
| ARQUITETURA                                              | 03                                   |
| ARQUIVOLOGIA                                             | 01                                   |
| ARTES PLÁSTICAS                                          | 08                                   |
| ARTES VISUAIS                                            | 06                                   |
| BIBLIOTECONOMIA                                          | 04                                   |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                                    | 03                                   |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Vitória                            | 03                                   |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Alegre                             | 00                                   |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS                                       | 10                                   |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS                                      | 21                                   |
| CIÊNCIAS SOCIAIS – Noturno                               | 06                                   |
| CIÊNCIAS SOCIAIS – Vespertino                            | 05                                   |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo                          | 00                                   |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL – Publicidade                         | 01                                   |
| DESENHO INDUSTRIAL                                       | 06                                   |
| DIREITO                                                  | 05                                   |
| EDUCAÇÃO ARTÍSTICA                                       | 00                                   |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - Vitória                                | 07                                   |
| ENFERMAGEM                                               | 01                                   |
| ENGENHARIA AMBIENTAL                                     | 00                                   |
| ENGENHARIA CIVIL                                         | 06                                   |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO                                 | 06                                   |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                                   | 00                                   |
| ENGENHARIA DO PETRÓLEO                                   | 00                                   |
| ENGENHARIA ELÉTRICA                                      | 07                                   |
| ENGENHARIA FLORESTAL                                     | 03                                   |
| ENGENHARIA MECÂNICA                                      | 09                                   |
| ESTATÍSTICA                                              | 04                                   |
| FARMÁCIA                                                 | 13                                   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 27/2007 - CEPE**

**QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PARA O PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE REOPÇÃO E/OU REMOÇÃO DE  
CURSO, GERADAS NO ANO LETIVO DE 2006.**

| <b>VAGAS REMANESCENTES GERADAS NO ANO LETIVO DE 2006</b> | <b>MODALIDADE</b>                    |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Cursos</b>                                            | <b>Reopção/ Remoção<br/>de Curso</b> |
| FARMÁCIA – São Mateus                                    | 00                                   |
| FILOSOFIA                                                | 08                                   |
| FÍSICA – Diurno                                          | 09                                   |
| FÍSICA – Noturno                                         | 04                                   |
| GEOGRAFIA – Matutino                                     | 02                                   |
| GEOGRAFIA – Noturno                                      | 07                                   |
| HISTÓRIA – Matutino                                      | 03                                   |
| HISTÓRIA – Noturno                                       | 06                                   |
| LETRAS – INGLÊS                                          | 08                                   |
| LETRAS – PORTUGUÊS – Matutino                            | 08                                   |
| LETRAS – PORTUGUÊS – Noturno                             | 08                                   |
| MATEMÁTICA                                               | 04                                   |
| MATEMÁTICA – São Mateus                                  | 07                                   |
| MEDICINA                                                 | 00                                   |
| MEDECINA VETERINÁRIA                                     | 02                                   |
| MÚSICA                                                   | 04                                   |
| OCEANOGRAFIA                                             | 01                                   |
| ODONTOLOGIA                                              | 00                                   |
| PEDAGOGIA – Diurno                                       | 11                                   |
| PEDAGOGIA – Noturno                                      | 01                                   |
| PEDAGOGIA – NE@AD                                        | 00                                   |
| PSICOLOGIA                                               | 02                                   |
| QUÍMICA                                                  | 06                                   |
| SERVIÇO SOCIAL                                           | 03                                   |
| TECNOLOGIA MECÂNICA                                      | 09                                   |
| ZOOTECNIA                                                | 04                                   |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>273</b>                           |